



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
PARA O CONTROLO DE TRÁFEGO
E CIRCULAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Caro Associado,

De harmonia com o disposto no artigo 26º dos Estatutos da APCT, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação e exame dos documentos de prestação de contas do exercício de 2019, bem como ao acompanhamento e fiscalização da gestão da Direção e das atividades da Associação.

O Conselho Fiscal manifesta ainda a sua preocupação pela redução do número de Associados, tendência difícil de contrariar.

Por outro lado, os resultados negativos verificados no exercício em apreço, no valor de 1834.68 euros, são compatíveis com as variações normais face à natureza das atividades desenvolvidas e às atuais contingências de mercado, sendo razoável a proposta de transitarem para o exercício seguinte e assimiláveis face ao ativo global da APCT e à proporção dos compromissos futuros. De todo o modo, a continuidade da atividade não é afetada a curto/médio prazo pois a APCT dispõe de fundos patrimoniais consideráveis, constituídos ao longo dos anos. Neste contexto, a Direção terá assim tempo para se empenhar na elaboração de um plano para a realização de investimentos na área digital, suscetíveis de viabilizar novas atividades e receitas, visando a sustentabilidade e o equilíbrio da APCT.

Pelo exposto, o Conselho Fiscal dá parecer favorável à aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2019.”

Lisboa, 22 de Junho 2020

O CONSELHO FISCAL

Público – Comunicação Social, S.A.
Representante: Ana Cristina Soares

Nova Expressão, S.A.
Representante: Manuel Falcão